



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ADENILSON WAGNER FELIPE “ad hoc”
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, LENI DE OLIVEIRA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, NEUZA COSTA SOUZA, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente o vereador PAULO CEZAR MIYAZAKI, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Adenilson Wagner Felipe “ad hoc” e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Neuza Costa Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 30 de outubro de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 445/2023, de 31 de outubro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 051/2023; Comunicado de recebimento de recursos de autoria da senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária de Finanças, informando que o município recebeu recursos da Secretaria de Estado da Saúde, no dia 14 de agosto, no valor de cento e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavos, referente ao repasse financeiro em parcela única para os municípios visando a qualificação do acesso e atendimento especializados aos usuários do SUS Paraná: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 054/2023, de 01 de novembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, solicitando informações sobre: 1 – Cópia, em meio físico ou digital dos Requerimentos e de todo o procedimento administrativo, sobretudo da decisão (concessão ou negativa) e sua fundamentação, de TODOS os servidores que solicitaram licença prêmio dos últimos 5 anos, contendo em destaque a data do pedido e o nome do servidor. Encaminhar tabela contendo todos os pedidos de licença prêmio, dos últimos 5 (cinco) anos, especificando: o nome do servidor autor do pedido, cargo ocupado, se foi deferido ou indeferido o pedido, com a devida justificativa para o deferimento ou indeferimento do pedido; 2 – Explicar, com base na fundamentação das decisões administrativas, qual o critério adotado para a concessão da licença prêmio para alguns servidores e o indeferimento do pedido para outros servidores municipais; Requerimento nº 055/2023, de 01 de novembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, solicitando informações sobre: 1 – Cópia, em



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

meio físico ou digital, de todo o procedimento de contratação das empresas, respectivos contratos e eventuais os aditivos, informando ainda o nome do fiscal do contrato e encaminhando cópia dos relatórios de fiscalização elaborados pelo fiscal do contrato das seguintes obras: Calçamento com *paver* nas ruas do Bairro Asajiro Nakase (40 Casas sub-50); Calçamento com *paver* na Rua em frente à escola Maria Mitiko Tsuboi (continuação da Rua Manoel Ribas); Requerimento nº 056/2023, de 01 de novembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, solicitando informações sobre: a) Cópia, em meio físico ou digital, de todos os procedimentos de credenciamento realizados junto à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os aditivos, com as respectivas justificativas da autoridade competente para a prorrogação do contrato, no período de 01/01/2021 até 31/10/2023.; b) Relatório completo contendo TODOS os procedimentos (consultas, exames, cirurgias, plantões médicos, etc) realizados pelos credenciados no hospital municipal e nas UBS que foram pagos pelo Município. O relatório deverá vir acompanhado das respectivas notas fiscais, recibos e demais documentos que comprovem a efetiva prestação dos serviços. O período solicitado abrange o período do credenciamento de 01/01/2021 até 31/10/2023; c) Indicação dos nomes e cargos ocupados de quem são os fiscais do município dos contratos de credenciamento, encaminhando os seus respectivos relatórios mensais que embasaram os pagamentos aos prestadores de serviço e/ou empresas credenciadas. Período de 01/01/2021 até 31/10/2023; Requerimento nº 057/2023, de 01 de novembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, solicitando informações sobre: 1 – Relatório em planilha detalhando todos os gastos referentes à viagem à França do Sr. Prefeito Municipal e do Sr. Secretário Municipal, tais como despesas com passagens aéreas, hospedagem, alimentação, recebimento de diárias, e todos os demais gastos que foram custeados com verba pública. Encaminhar cópia das notas fiscais e demais documentos comprobatórios referentes aos gastos e os processos de concessão das eventuais diárias de viagem de todos que receberam essa verba indenizatória; Requerimento nº 058/2023, de 06 de novembro de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo, que, após aprovação do Plenário, seja convocada Sessão Solene para o dia 20/11/2023, às 18:30 horas, no Colégio Estadual Barão do Rio Branco, em comemoração à semana municipal da consciência negra e de ação antirracista no município de Assaí, nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1830/2022: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Terminado os despachos, havendo tempo regimental, a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, passou-se ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Requerimento nº 054/2023, de 01 de novembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, solicitando informações sobre: 1 – Cópia, em meio físico ou digital dos Requerimentos e de todo o procedimento administrativo, sobretudo da decisão (concessão ou negativa) e sua fundamentação, de TODOS os servidores que solicitaram licença prêmio dos últimos 5 anos, contendo em destaque a data do pedido e o nome do servidor. Encaminhar tabela contendo todos os pedidos de licença prêmio, dos últimos 5 (cinco) anos, especificando: o nome do servidor autor do pedido, cargo ocupado, se foi deferido ou indeferido o pedido, com a devida justificativa para o deferimento ou indeferimento do pedido; 2 – Explicar, com base na fundamentação das decisões administrativas, qual o critério adotado para a concessão da licença prêmio para alguns servidores e o indeferimento do pedido para outros servidores municipais. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Adenilson



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Wagner Felipe, após saudar a todos, falou que o objetivo dessa proposição, e devido ao fato da existência de vários pedidos de concessão de licença e muitos deles indeferidos. Inclusive destacou que foi um desses servidores que solicitou a licença, que é um direito do servidor, porém seu pedido foi indeferido, mesmo diante da necessidade e urgência em realizar um procedimento cirúrgico. Motivo pelo qual esse requerimento deverá esclarecer qual é o critério que está sendo utilizado já que para uns é concedido e para outros não, mesmo sendo um direito do servidor muitos dos pedidos estão sendo indeferidos e sem a justificativa plausível pela negativa. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, também comentou sobre o requerimento que objetiva esclarecer qual o motivo de tantos pedidos de licença prêmio estarem sendo negados aos servidores e o porquê de alguns requerimentos estarem sendo indeferidos, já que é um direito adquirido e para todos e não somente para alguns. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 055/2023, de 01 de novembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, solicitando informações sobre: 1 – Cópia, em meio físico ou digital, de todo o procedimento de contratação das empresas, respectivos contratos e eventuais os aditivos, informando ainda o nome do fiscal do contrato e encaminhando cópia dos relatórios de fiscalização elaborados pelo fiscal do contrato das seguintes obras: Calçamento com *paver* nas ruas do Bairro Asajiro Nakase (40 Casas sub-50); Calçamento com *paver* na Rua em frente à escola Maria Mitiko Tsuboi (continuação da Rua Manoel Ribas). Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Adenilson Wagner Felipe, dizendo que havia feito indicação ao executivo para que tomasse providências quanto a finalização e os reparos necessários, das obras de paver no prolongamento da Rua Manoel Ribas. Ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 056/2023, de 01 de novembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, solicitando informações sobre: a) Cópia, em meio físico ou digital, de todos os procedimentos de credenciamento realizados junto à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os aditivos, com as respectivas justificativas da autoridade competente para a prorrogação do contrato, no período de 01/01/2021 até 31/10/2023.; b) Relatório completo contendo TODOS os procedimentos (consultas, exames, cirurgias, plantões médicos, etc) realizados pelos credenciados no hospital municipal e nas UBS que foram pagos pelo Município. O relatório deverá vir acompanhado das respectivas notas fiscais, recibos e demais documentos que comprovem a efetiva prestação dos serviços. O período solicitado abrange o período do credenciamento de 01/01/2021 até 31/10/2023; c) Indicação dos nomes e cargos ocupados de quem são os fiscais do município dos contratos de credenciamento, encaminhando os seus respectivos relatórios mensais que embasaram os pagamentos aos prestadores de serviço e/ou empresas credenciadas. Período de 01/01/2021 até 31/10/2023. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 057/2023, de 01 de novembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, solicitando informações sobre: 1 – Relatório em planilha detalhando todos os gastos referentes à viagem à França do Sr. Prefeito Municipal e do Sr. Secretário Municipal, tais como despesas com passagens aéreas, hospedagem, alimentação, recebimento de diárias, e todos os demais gastos que foram custeados com verba pública. Encaminhar cópia das notas fiscais e demais documentos comprobatórios referentes aos gastos e os processos de

